



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

sexta-feira, 22 de março de 2024

Ano II | Edição XCVIII

SUMÁRIO

LICITAÇÕES.....	2
ATOS OFICIAIS	6
DECRETOS	6
PORTARIAS	7
LEIS MUNICIPAIS	8
OUTROS DOCUMENTOS.....	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de União da Vitória, veiculado exclusivamente na forma eletrônica é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de União da Vitória poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço:
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de União da Vitória

CNPJ: 75.967.760/0001-71
Rua Doutor Cruz Machado, 205
3º e 4º Pavimentos – Centro
União da Vitória – PR – CEP 84 600-392
Site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br
Diário: www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

sexta-feira, 22 de março de 2024

Ano II | Edição XCVIII

LICITAÇÕES

Não houve movimentação na data de hoje.

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA E O INSTITUTO SIM

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, 205, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.967.760/0001-71, a seguir denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **BACHIR ABBAS**, portador da CI-RG n. 3570765-4 SESP/PR, CPF n. 580.588.429-15, em pleno exercício de seu mandato e funções, e o **INSTITUTO SIM**, inscrito no CNPJ nº **00.762.927/0001-69**, com sede na Estação Férrea, 89.400-000, Porto União SC, Entidade Filantrópica sem fins lucrativos, a seguir denominada **TOMADORA**, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **FERNANDO LUIZ WILLE**, portador da carteira de identidade sob nº **7.810.558-5 PR**, e inscrito no CPF/MF sob nº **030.308.969-51**, celebram o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, mediante adoção das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO**, que fica com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Para a realização do objeto do TERMO DE COLABORAÇÃO a **CONCEDENTE**, poderá repassar a **TOMADORA**, o valor total de R\$ 129.000,00 (cento vinte e nove mil reais) distribuídos:

Para o exercício de 2021: O valor previsto para execução do objeto proposto será de 12.000,00 (doze mil reais) em parcela única.

Para o exercício de 2022: O valor previsto para execução do objeto proposto será de 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em parcelas iguais durante o exercício.

Para o exercício de 2023: O valor previsto para execução do objeto proposto será de 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em parcelas iguais durante o exercício.

Para o exercício de 2024: O valor previsto para execução do objeto proposto será de 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em parcelas iguais durante o exercício.

Pela dotação orçamentária: Órgão: 04 – Secretária Municipal de Administração; Unidade: 01 – Secretária Municipal de Administração; Projeto/Atividade: 2.006 – Manutenção da Secretária Municipal de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

Para o exercício de 2022, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em parcela única pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração; Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Administração;

Projeto/Atividade: 2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00

– Subvenções Sociais.

Para o exercício de 2023, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em parcela única pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração; Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Administração;

Projeto/Atividade: 2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00

– Subvenções Sociais.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

sexta-feira, 22 de março de 2024

Ano II | Edição XCVIII

Para o exercício de 2024, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em parcela única pela seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração; Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Administração;
Projeto/Atividade: 2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00
– Subvenções Sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Termo de Colaboração 24/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro de União da Vitória para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Termo de Colaboração, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo de Colaboração em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

União da Vitória, 28 de fevereiro de 2024.

BACHIR ABBAS

Prefeito Municipal

FERNANDO LUIZ WILLE

Presidente da Entidade

Testemunhas:

ASS:

NOME:

CPF:

ASS:

NOME:

CPF:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

sexta-feira, 22 de março de 2024

Ano II | Edição XCVIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2024

OBJETO: Aquisição de 07 (sete) veículos zero km, de no mínimo motor 1.0, ano 2023/2024, potência mínima de 76cv, 5 passageiros. 4 portas, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

MODO DE DISPUTA: "Aberto".

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30min do dia 18/04/2024.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 18/04/2024 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$: 711.315,15 (Setecentos e onze mil trezentos e quinze reais e quinze centavos).

Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º Andar, Bairro Centro – União da Vitória/PR, Telefone (42) 3521-1228.

E-MAIL: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br

SITE: www.uniaodavitoria.pr.gov.br – link "PORTAL DA TRANSPARÊNCIA".

LOCAL: www.bl.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória/PR, 22 de março de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

sexta-feira, 22 de março de 2024

Ano II | Edição XCVIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2024

Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. *EDITAL CONTENDO ITENS PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP e ITEM PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO*.

N.º do Processo Administrativo: 11/2024

Data da Suspensão: 22/03/2023.

Motivo da Suspensão: Apreciação de Impugnação ao Edital.

A Prefeitura Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, por meio do Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Instrumento, vem COMUNICAR, de ofício, a SUSPENSÃO do andamento do processo em epígrafe e o CANCELAMENTO da sessão pública designada para o dia 26/03/2024, até que seja decidida acerca das Impugnações ao Edital, reapreciado (Avaliado e corrigido) o respectivo edital de abertura do certame, se for o caso.

Novas datas serão marcadas e publicadas posteriormente.

Maiores Informações: No Departamento de Licitação, Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º Andar, Centro – União da Vitória/PR, ou pelo telefone: (42) 3521-1228.

Portal da Prefeitura: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

E-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória (PR), 22 de março de 2023.

Paulo Marcelo Scheid
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

sexta-feira, 22 de março de 2024

Ano II | Edição XCVIII

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

DECRETO Nº 137/2024

Exclusão do Servidor Ricardo José Brugnago nas Comissões Municipais.

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Excluir o servidor Senhor **RICARDO JOSÉ BRUGNAGO** como membro do (s/a/as)

- (i) Comitê Gestor Municipal, nomeado através do Decreto 375/2022,
- (ii) Comissão organizadora para promover o acompanhamento, fiscalização, nomeado através do Decretos 498/2021, 491/2021; 216/2022;
- (iii) Comissão organizadora para promover o acompanhamento, fiscalização e avaliação do concurso público, nomeado através do Decreto 167/2022;
- (iv) Comissão Municipal de Concessão e Acompanhamento de bolsa de Estudos – Universidade da Prefeitura. Representante da Secretaria Municipal de Educação, nomeado através do Decretos36/2019.
- (v) Comitê intersetorial de retorno às aulas presenciais pós-pandemia, nomeado através do Decreto 281/2020.
- (vi) Comitê Gestor da Educação presente em tempo integral, nomeado através do Decreto 222/2020.
- (vii) Comissão municipal de concessão e acompanhamento de bolsa de estudos da UNIUV e da UNIGUAÇU. Representante da Secretaria Municipal de Educação, nomeado através do Decreto 109/2021.
- (viii) Comissão de intersetorial de retorno às aulas presenciais, nomeado através do Decreto 81/2021.
- (ix) Comissão de gerenciamento de crise de coronavírus – COVID 19, nomeado através do Decreto 193/2020.
- (x) Comissão intermunicipal da Conferência nacional de Educação – CONAE, nomeado através do Decreto 469/2021.
- (xi) Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de vagas em cargos efetivos na prefeitura municipal de União da Vitória -PR e dá outras providencias, nomeado através do Decreto 167/2022.
- (xii) Comissão de gerenciamento de saúde pública, nomeado através dp Decreto 255/2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 21 de março de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

sexta-feira, 22 de março de 2024

Ano II | Edição XCVIII

PORTARIAS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

sexta-feira, 22 de março de 2024

Ano II | Edição XCVIII

LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

sexta-feira, 22 de março de 2024

Ano II | Edição XCVIII

OUTROS DOCUMENTOS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

sexta-feira, 22 de março de 2024

Ano II | Edição XCVIII

ASSINAM DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

BACHIR ABBAS - Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA - Secretária de Administração